

Edital 29/2021 - PPGSeD/Unespar

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - Turma 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria n. 105/2020, torna pública a abertura de inscrições para a seleção e matrícula no Curso de Mestrado - Turma 2022.

1. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento graduados(as) em licenciatura e bacharelado de qualquer área do conhecimento.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O PPGSeD agrega pesquisas que tematizam a formação humana, buscando compreender suas relações com os processos socioculturais, as instituições, a proposição de políticas públicas e a produção e ocupação do espaço. As linhas de pesquisa visam, a partir das perspectivas de diferentes áreas do conhecimento, abarcar os processos intra e intersubjetivos da formação humana, relacionados à constituição e à dinâmica dos sujeitos e dos grupos sociais. Sociedade e Desenvolvimento, assim, são compreendidas como dimensões da formação humana, relacionadas às condições de vida e às possibilidades de escolha de sujeitos e grupos, considerando a interdependência sistêmica nas relações entre sociedade e natureza, as imbricações entre as dimensões global e local, os processos de cidadania e participação das pessoas e comunidades. É composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

2.1. Linha de Pesquisa: Formação humana, processos socioculturais e instituições

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender os processos socioculturais que se constituem nas relações dos sujeitos com as esferas institucionais tais como a escola, a família, a política e a religião. Estuda as formas de sociabilidade e a constituição de identidades em suas múltiplas dimensões na contemporaneidade. Enfoca os processos educativos, as relações de trabalho, as trajetórias e projetos de vida enquanto aspectos relacionados à formação humana, constituída pelos processos socioculturais.

2.2. Linha de Pesquisa: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender a formação humana em seus aspectos relacionados à educação, à linguagem, à cidadania, à formação crítica e à participação social, constituídos nas relações entre as políticas públicas e o espaço, nas suas dimensões físicas, política, econômica e social. Enfoca as políticas públicas e o desenvolvimento, a educação e formação de professores, pobreza e desigualdades sociais, compreendendo as influências de tais aspectos nos processos de produção e ocupação do espaço urbano e rural no contexto de uma economia nacional e globalizada.

3. VAGAS

Para a turma de 2022 serão ofertadas **até 23 vagas**. Desse total, 02 (duas) vagas serão destinadas a candidatos(as) estrangeiros(as). Não havendo candidatos(as) estrangeiros(as) inscritos, as vagas serão destinadas a candidatos(as) brasileiros(as). O PPGSeD reserva-se o direito de NÃO preencher todas as vagas oferecidas. As vagas serão distribuídas para os(as) docentes das linhas de pesquisa citadas.

Linha de Pesquisa 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições		Linha de Pesquisa 2: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço	
Docentes	Vagas	Docentes	Vagas
Adriana Delmira Mendes Polato		Adilson Anacleto	
Carlos Alexandre Molena Fernandes		Ana Paula Colavite	
Cleverson Molinari Mello		Aurea Andrade Viana de Andrade	
Fabiane Freire França		Fábio Rodrigues da Costa	
Frank Antonio Mezzomo		Fred Maciel	
Maria Izabel Rodrigues Tognato		Marcos Clair Bovo	
Wilma dos Santos Coqueiro		Maria Antonia Ramos Costa	
Total		11	

*As temáticas de pesquisa dos(as) docentes estão disponíveis no Anexo I.

4. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão solicitar Isenção da Taxa de Inscrição os(as) candidatos(as) que estejam regularmente cadastrados no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal e que sejam membros de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais.

4.2. Documentos a serem enviados (em formato pdf):

- Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Folha resumo do CadÚnico atualizada;
- Cópia do RG, CPF e NIS.

4.3. As solicitações deverão ser efetuadas no período de **01 a 08 de dezembro de 2021**, diretamente no e-mail da seleção (ppgsed@unespar.edu.br).

4.4. O edital de homologação das solicitações será publicado em **13 de dezembro de 2021**.

4.5. O resultado final das solicitações será publicado em **16 de dezembro de 2021**.

4.6. A solicitação de isenção não configura inscrição no Processo Seletivo. O(a) candidato(a) que obtiver a isenção do pagamento deverá realizar a inscrição no prazo correspondente e em formulário específico, conforme disposto no item 5.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para seleção de ingresso no PPGSeD deverão ser efetuadas no período de **17 de janeiro a 31 de janeiro de 2022**, diretamente no site do Programa: (<https://ppgsed.unespar.edu.br>), mediante o preenchimento de todos os campos e inserção online dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo II);
- Pessoa com deficiência (Anexo III);
- Carta de Intenção (Anexo IV);

- d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 - boleto disponível no site do PPGSeD (<https://ppgsed.unespar.edu.br>); em caso de isento(a), anexar cópia do edital do resultado das solicitações de isenção;
 - e) Cópia do RG e CPF;
 - f) Currículo Lattes atualizado em 2021;
 - g) Projeto de Pesquisa (em formato doc ou pdf), com no máximo 12 páginas, conforme modelo disponível no site do PPGSeD (<https://ppgsed.unespar.edu.br>);
- 5.2. O Edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia **03 de fevereiro de 2022**.

6. SELEÇÃO

O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

6.1. Etapa 1: Projeto de Pesquisa e Carta de Intenção, de caráter eliminatório

- a) A lista de candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1 será divulgada a partir do dia **21 de fevereiro de 2022**.

Sugestões de referências bibliográficas para leitura:

FERNÁNDEZ-RÍOS, Luis. Interdisciplinarietà en la construcción del conocimiento: ¿Más allá de Bolonia? **Revista Innovación Educativa**, n. 20, p. 157-166, 2010.

Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/267841914>

HAHN, Fábio André; MEZZOMO, Frank; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira

(Orgs.). **Interdisciplinarietà: perspectivas e desafios**. Guarapuava: Ed. Unicentro, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/11Exum-xmF6GhbRkv5XcHmhZlZEc2f7Nf/view>

PEREZ, Olívia Cristina. O Que é Interdisciplinarietà? Definições mais comuns em Artigos Científicos Brasileiros. **INTERSEÇÕES** [Rio de Janeiro] v. 20 n. 2, p. 454-472, dez. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intersecoes/article/view/39041/27511>

6.2. Etapa 2: Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Carta de Intenção, de caráter eliminatório

- a) A arguição será realizada com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes do PPGSeD;
- b) A entrevista ocorrerá por meio de plataforma virtual e em horário específico a ser agendado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;
- c) Os equipamentos e suportes necessários para a comunicação virtual por parte do(a) candidato(a), bem como o seu bom funcionamento, são de sua inteira responsabilidade.
- d) A Etapa 2 será realizada no período **de 23 de fevereiro a 04 de março de 2022**, de acordo com cronograma a ser divulgado.

6.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) será por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

- a) As notas de todas as etapas serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem);
- b) Nas etapas eliminatórias, a nota mínima para aprovação é 70 (setenta).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

7.1. O resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir do dia **09 de março de 2022**, juntamente com a documentação necessária para a efetivação da matrícula.

7.2. A definição do(a) orientador(a) e linha de pesquisa será publicada no Edital de resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

7.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar sua matrícula no período de **14 a 16 de março de 2022**, através do e-mail do programa (ppgsed@unespar.edu.br), com instruções a serem divulgadas posteriormente.

8. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 É obrigatória aos(às) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo a apresentação de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até o início do terceiro semestre, a contar a partir da matrícula do(a) candidato(a).

a) A prova de proficiência em língua estrangeira não será ofertada pelo PPGSeD;

b) Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), cuja língua nativa não é o português, deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	17 de janeiro a 31 de janeiro de 2022
Homologação das inscrições	A partir de 03 de fevereiro de 2022
Etapa 1: Resultado das análises de Projeto de Pesquisa e Carta de Intenção	A partir de 21 de fevereiro de 2022
Etapa 2: Arguição sobre Projeto de Pesquisa e Carta de Intenção	23 de fevereiro a 04 de março de 2022
Resultado final	A partir de 09 de março de 2022
Matrícula	14 a 16 de março de 2022
Início das aulas	21 de março de 2022

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo PPGSeD.

10.2. Os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, podendo a Comissão Examinadora, a seu critério, remanejar o(a) candidato(a) para outra linha de pesquisa que seja mais adequada ao tema de pesquisa e ao perfil do(a) candidato(a).

10.3. O(a) candidato(a) que não comparecer à Etapa 2 prevista neste Edital será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

10.4. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao Processo Seletivo serão divulgados exclusivamente no site do PPGSeD (<https://ppgsed.unespar.edu.br>) cabendo inteiramente ao(à) candidato(a) o acompanhamento.

10.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Comissão Examinadora.

10.6. Não será devolvido, em hipótese alguma, o valor referente à taxa de inscrição.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Campo Mourão, 01 de outubro de 2021.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 105/2020